



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro, 05 de agosto de 2024.

De: Assessoria Jurídica

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 773/2024

Proposição: Requerimento para Decisão do Plenário nº 71/2024

Autoria: Vereador Diego Henrique Miranda

Ementa: Voto de Aplauso para o Instituto Som do Coração, pelo trabalho dedicado a ensinar música para crianças e jovens de forma voluntária. Em atividade desde 2013, o instituto tem como objetivo, promover a educação musical acessível, proporcionando uma formação cultural e artística que desenvolva habilidades e talentos, contando com uma equipe de professores qualificados e apaixonados pela música, comprometidos em criar um ambiente inclusivo e estimulante. Acreditar no poder transformador da música e buscar, através das aulas, eventos e apresentações, inspirar e cultivar o amor pela arte nos alunos, contribui para o desenvolvimento pessoal e social, melhorando dia a dia nossa sociedade. Destaco aqui a equipe dedicada composta pelos diretores e professores, todos voluntários, que merecem nosso aplauso e agradecimento, são eles: Diretores: Isaac Strobel, Eduardo Cunha Moreira, Roger Barbosa, Cleber Brasil de Souza, Tatyana dos Santos Diniz Soares, Jaime dos Santos Filho. Professores Voluntários: Edward Peterson Infante Silva, Paola Francisco da Silva, Sthefanny Cristiny Infante Silva, Hosana Nascimento da Silva Reis, Jose João Guimarães de Paula, Sheila Brasil de Souza Cunha Moreira, Vladimir Ribeiro dos Santos, Miguel Rodrigues Moura, Yohanan de Oliveira da Cruz, Pedro Nicolas da Silva Reis, Ana Elise Rodrigues de Oliveira Lima. Requeiro, finalmente, que cópia desta propositura seja encaminhada aos ilustres homenageados para ciência da manifestação desta Casa Legislativa.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providencias

Ação realizada: Aguardando Inclusão em Sessão

Próxima Fase: Inclusão em Pauta





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves
Técnico Legislativo VIII (Secr. Legisi)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200370036003A005400

Assinado eletronicamente por **Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves** em **05/08/2024 13:45**
Checksum: **A85A4522556B627F956C643F21BCA7D17AB44DCFC7D9457EAAA088FA8846A1AC**

